CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034129
PROT - CMI 3912/2025
19/08/2025 09:08
IND 0382/2025

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para a distribuição gratuita do medidor contínuo de glicose para pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1 no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **estudo de viabilidade para a distribuição gratuita do medidor contínuo de glicose para pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1 no Município de Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, o medidor contínuo de glicose (MCG) é um pequeno instrumento aplicado no braço através de adesivo, com uma tecnologia menos invasiva e mais confortável do que as rotineiras picadas na ponta do dedo, esse aparelho permite ao diabético realizar o monitoramento, ou seja, as leituras da glicose de forma simples, rápida, em tempo real e quantas vezes for necessário ao longo do dia.

Alguns Municípios já fazem a distribuição para os portadores da DM1, diante das evidências, é importante destacar que o aparelho traz resultados mais completos sobre a trajetória dos níveis de açúcar ao longo da difícil rotina da pessoa com diabetes, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador

Fone: 19 - 3885-7711 – 0800-7708-560 - 19 - 97417-1753 - e-mail:
dr.othniel@indaiatuba.sp.leg.br